



PORTARIA nº. 04 - CCA/UEMA

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento dos Centros de Ciências e Estudos Superiores, Seção I, Art. 77, inciso IX e Normas Gerais do Ensino de Graduação, Artigo 105, Inciso V e Artigo 107, Inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os professores: Ana Maria Aquino dos Anjos Ottati (Presidente), matrícula nº. 1294644; Luciano Cavalcante Muniz (membro Titular), matrícula nº. 2217388; Lúcio Araújo Costa (membro Titular), matrícula nº. 2448462 e Regina Stela de Melo Viana (suplente), matrícula nº. 69831, para comporem a Comissão Examinadora do processo seletivo para contratação de professor substituto para o Departamento de Economia Rural, Área/Subárea: Economia Rural / Extensão e Associativismo Rural.

Art. 2º - A comissão será responsável pela análise dos processos e avaliação das provas didáticas relativas ao Edital nº. 85/2017-GR/ UEMA.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 13 de junho de 2017.

Prof.ª Dr.ª Francisca Neide Costa
Diretora do Centro de Ciências Agrárias / UEMA
Matrícula : 6059

8/ Prof. Dr.ª Francisca Neide Costa
Diretora do Centro de Ciências Agrárias
Matrícula 6059



PORTARIA nº. 05 - CCA/UEMA

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento dos Centros de Ciências e Estudos Superiores, Seção I, Art. 77, inciso IX e Normas Gerais do Ensino de Graduação, Artigo 105, Inciso V e Artigo 107, Inciso II.

RESOLVE:

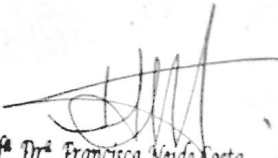
Art. 1º – Designar os professores: Helder Luis Chaves Dias (Presidente), matrícula nº. 6063; Danilo Cutrim Bezerra (membro Titular), matrícula nº. 2625622; Francisco Carneiro Lima (membro Titular), matrícula nº. 72249 e José Ricardo Soares Telles de Souza (suplente), matrícula nº. 6064, para comporem a Comissão Examinadora do processo seletivo para contratação de professor substituto para o Departamento de Zootecnia, Área/Subárea: Zootecnia/ Equideocultura; Preparo e Julgamento de Animais Domésticos.

Art. 2º - A comissão será responsável pela análise dos processos e avaliação das provas didáticas relativas ao Edital nº. 85/2017-GR/ UEMA.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 13 de junho de 2017.


Prof. Dr. Francisca Neide Costa
Diretora do Centro de Ciências Agrárias / UEMA
Matrícula 6059

P/ **Prof. Dr. Francisca Neide Costa**
Diretora do Centro de Ciências Agrárias
Matrícula 6059